

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL N.º. 21/2020

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 20/2020, de 03 de dezembro de 2020, que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PIRANGI”.

Justifica-se tal pedido pelo fato de que, se o projeto relacionado acima não for apreciado em regime de urgência especial, o mesmo será arquivado conforme preconiza o artigo nº 179 do Regimento Interno, podendo também ocorrer a perda de sua oportunidade.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 08 de dezembro de 2020.

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI
Presidente

FABIO COLA DE LIMA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR
1º Secretário

RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS
2º Secretário